Conselho Municipal de Saúde
Santo Antônio da Barra

Secretaria Municipal de Saúde
de Santo Antônio da Barra

Resolução/CMS n.º **012/2021** Santo Antônio da Barra- Go., 15 de Junho de 2021.

"Dispõe sobre apresentação e aprovação do 3º Relatório Quadrimestral-Gestão/2020, apresentado ao Conselho Municipal de Saúde do município de Santo Antônio da Barra – Goiás".

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 055/93 de Criação do CMS, alterada pela Lei nº 299/2005 e revogada pela Lei nº 487/2013 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio da Barra- Goiás:

CONSIDERANDO as responsabilidades de cada esfera de gestão no Sistema de Planejamento do SUS,

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde após reunião extraordinária do dia 15 de Junho de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o 3º Relatório Quadrimestral - Gestão/ 2020.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde, 15 de Junho de 2021.

Geraldo Jacinto Rodrigues

Geraldo Jacinto Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Geraldo Jacinto Rodrigues
Presidente do CMS
Santo Antônio da Barra

HOMOLOGAÇÃO

Homologa a Resolução CMS n° **012/2021**, de 15 de Junho de 2021, conforme lhe atribui o Decreto Municipal n° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021, e em conformidade com a Quarta Diretriz de Resolução CNS n° 453, de 10 de maio de 2012.

SILVÂNIA MARIA DE JESUS GONÇALVES CAMPOS
Secretária de saúde e Saneamento
Decreto Nº 01/2021